

DELIBERAÇÃO Nº 053/10/10/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/10/2000 no município de Curitiba, **considerando:**

- a Deliberação CIB/PR nº 013/00, que aprova a Programação Físico Financeira de Internações Hospitalares por município e determina que alterações nessa programação somente serão efetuadas em caso de Pactuação Intergestores, comprovada através de documentação dos respectivos gestores;
- a ocorrência de situações em que o gestor municipal se nega a rever sua programação, apesar de comprovada a necessidade de repactuação.

APROVA

- Os casos de impasse entre **municípios de uma mesma Regional** devem ser submetidos à Comissão Intergestores Bipartite Regional para deliberação.
- Os casos de impasse entre **municípios de Regionais diferentes** devem ser submetidos à Comissão Intergestores Bipartite Estadual para deliberação.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual